

**DECRETO Nº 14661/2018**

**Revoga o Decreto n.º 14461/2018 que concedeu Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação à servidora Pâmela Fernanda da Silva.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Revoga o Decreto n.º 14461/2018 que concedeu Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação , no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora **PÂMELA FERNANDA DA SILVA**, matrícula funcional 18059-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 12.481.919-9/PR e do CPF/MF n.º 081.172.839-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Administrativo*, lotada junto à Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Recursos Humanos, a partir de 31 de maio de 2018, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de maio de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de junho do  
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças